



OF/PMSC/2023/49080

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

**Ref.: IND/0712/2023**

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção à Indicação nº 602/2023 oriundo desta benemérita Casa Legislativa Estadual, o qual reivindica, em suma, o aumento de Policiais Militares para o município de Treze Tílias-SC, cabe tecer as considerações que seguem:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios em todo o território catarinense, bem como vislumbra o interesse do Poder Público Municipal em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e comunidade local. De forma inequívoca, a Corporação detém plena convicção da importância da preservação da ordem pública, mantendo-se o bem-social e a vida em comunidade de maneira civilizada, incluindo a manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

No que se refere ao pedido de lotação de novos Policiais Militares no município de Treze Tílias, tem-se que o déficit de efetivo em grande parte dos municípios catarinenses é uma realidade nos dias atuais.

Para tanto, a Polícia Militar não vem medindo esforços para a solução deste problema que atinge o nosso Estado, com o pedido de abertura de novo concurso público para o ingresso regular de Policias Militares, sendo que o referido processo (SGP-e PMSC 00018160/2021) está na fase de inscrição dos candidatos, e após formação serão designados Policiais Militares para os municípios com maior déficit.

Ainda, a Polícia Militar tem buscado constantemente a aplicação de novas estratégias de atuação, com o objetivo de adequar-se à dinâmica social, aprimorando seus recursos tecnológicos e análise de dados, visando otimizar e aperfeiçoar a atuação policial militar junto aos Comandantes locais e, por conseqüência, trazendo maior eficiência e efetividade do policiamento ostensivo empregado em todos os municípios.

Ao Senhor  
**ESTÊNER SORATTO**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC



(continuação do OF/PMSC/2023/49080, datado de 26/06/2023)

Por derradeiro, a Polícia Militar agradece esta benemérita Casa Legislativa pelo trabalho profícuo e pela parceria, bem como permanece à disposição.

Aproveita-se para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*[assinado digitalmente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J812VNT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 26/06/2023 às 14:58:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTQ1XzkxNTNfMjAyM19KODEyVk5UMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009145/2023** e o código **J812VNT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1941/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0712/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/49080, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da designação de três policiais militares ao Município de Treze Tílias.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z560B8ZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 26/06/2023 às 19:01:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTQ1XzkxNTNfMjAyM19aNTYwQjhaTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009145/2023** e o código **Z560B8ZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.